LEI MUNICIPAL Nº 4.041, 13 DE JUNHO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

AVENIDA MESSIAS NIRCEU MORAIS

(\* 1927 + 2000).

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA MESSIAS NIRCEU MORAIS a atual Avenida “D” do Loteamento Santa Clara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.